

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE

PLANO DE TRABALHO ANUAL TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento a instrução normativa CGE nº 05/2022, o plano de trabalho elaborado apresenta as principais ações de transparência para o exercício de 2022, com o intuito de trazer informações atualizadas pertinentes a Paraná Esporte.

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos.

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos:

Quadro1–Legislações.

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010 <u>L16.595/10</u>	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	Art. 1º - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei Art. 2 §7º - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE
Lei Federal 12.527/2011 <u>L 12527/11</u>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 8º - Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação Art. 27º - Estabelece o a classificação de informação Art.31º - Regula o tratamento de informações pessoais
Decreto Estadual 10.285/2014 <u>D 10285/14</u>	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	Art. 4º - Direitos do cidadão Art. 8º - Informações a serem publicadas no PTE Art. 10º – Regula os pedidos de acesso Art. 20º – Estabelece os recursos à negativa de acesso Art. 26º - Estabelece as restrições de acesso à informação
Resolução nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	—

2. AÇÕES DA TRANSPARÊNCIA – PLANEJAMENTO 2022

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de transparência durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

Quadro2–Atividades do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa/ação 1	Informações Institucionais de Transparência											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar as informações apresentadas pela CGE referentes aos pedidos de informação e os achados referentes a Paraná Esporte. - Apresentar relatório analítico ao Controle Interno e Gestor Macro com finalidade de elaborar perfil do solicitante, tempo de resposta. - PAGAMENTO DE JETONS - Remuneração por presença que corresponde a cada reunião ou sessão que os membros de um conselho, assembleia, colegiado comparecem. Publicação no PTE: 04/05/2022											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Iniciativa/ação 2	Monitoramento da Transparência e Controle Social da Paraná Esporte.
Etapas	- O Controle Social se realiza através das informações fornecidas através do Portal da Transparência (PTE), através da LAI (Lei de Acesso as Informações), com disponibilidade a consulta a toda sociedade.

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa/ação 3	Aumento de transparência nos processos de Convênios...											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar e mapear os sistemas utilizados pela pasta para otimizar e dar maior transparência ao processo. - Publicar Prestação de Contas da Paraná Esporte 2021 no PTE. - Publicar os Planos de Trabalho do Nics – da Paraná Esporte no PTE. 											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa/ação 4	Ações efetivas do órgão como agente de transparência											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e atualização das informações no site da Paraná Esporte. - Rol de informações sobre Programas e Projetos. 											

Curitiba, 26 de julho de 2022.

Luiz Carlos Liz da Rocha

Fone: (41) 3361-7736

E-mail: l.carlos@esporte.pr.gov.br

Agente de Ouvidoria, Transparência e Controle Social - NIC

98045/2022

PARANÁ ESPORTE

PLANO DE TRABALHO ANUAL AGENTE DE OUVIDORIA – EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento a instrução normativa CGE nº 08/2022, o plano de trabalho elaborado apresenta as principais ações de Ouvidoria para o exercício de 2022, com o intuito de trazer informações atualizada pertinentes a Paraná Esporte.

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos.

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à Ouvidoria pública, destacando os principais artigos:

Quadro1–Legislações.

Legislação	Súmula	Observações
Constituição Federal <u>CF</u>	-	Art. 37 §3º - Dispõe sobre a participação do usuário na administração pública direta e indireta.
Lei Estadual 17.745/2013 <u>L 17.745/13</u>	Cria a Controladoria Geral do Estado.	Art. 6º - Finalidade da CGE.
		Art. 9º - Apresentação da manifestação do usuário do serviço público; Art. 10º - Manifestação dirigida à Ouvidoria;

<p>Lei Federal 13.460/2016</p> <p><u>L 13.460/2016</u></p>	<p>Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.</p>	<p>Art. 12º – Procedimentos administrativos relativos às manifestações;</p> <p>Art. 13º – Atribuições das Ouvidorias;</p> <p>Art. 14º - Deveres das Ouvidorias;</p> <p>Art. 15º - Relatórios de gestão;</p> <p>Art. 16º - Prazos para respostas.</p>
<p>Lei Estadual 19.848/2019</p> <p><u>L 19.848/19</u></p> <p>Decreto 2.741/2019</p> <p><u>D 2.741/19</u></p>	<p>Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.</p> <p>Aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado – CGE.</p>	<p>Art. 2º - Composição do Poder Executivo.</p> <p>Art. 4º - Competências dos Secretários de Estado.</p> <p>Art. 8º - Órgãos essenciais da Governadoria.</p> <p>Art. 13º - Composição básica e finalidade da CGE.</p> <p>Anexo III – Estrutura Organizacional da CGE.</p> <p>Art. 17º - Atribuições da CO.</p> <p>Art. 24º - Funções dos Agentes de Ouvidoria, integrantes dos NICs.</p> <p>Incisos XXIII ao XXVI</p>

2. PLANO DE AÇÃO DA OUVIDORIA – PLANEJAMENTO 2022

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Ouvidoria durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

Quadro2–Atividadesdo Agente de Ouvidoria

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa/ação 1	Formas de contato com a Ouvidoria da Paraná Esporte.											
Etapas	- Divulgar o telefone e outras formas de contato com a Ouvidoria da Paraná Esporte no site institucional do órgão/entidade, em local de fácil acesso e visualização.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa/ação 2	Capacitação de novos Ouvidores.											
Etapas	- Encaminhar a CGE via e-protocolo a designação dos novos Ouvidores; - Entrar em contato com a CGE para a fim de agendar capacitação dos novos Ouvidores; - Realizar capacitação sobre o sistema SIGO e Legislação Vigente.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa/ação 3	Acompanhamento das manifestações para não expirarem.											
Etapas	- Realizar levantamento diário sobre os prazos das demandas da Paraná Esporte; - Encaminhamento de e-mail de alerta aos departamentos da Paraná Esporte.											
Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

